



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



Ofício Circular DCF-Gab nº 004/2007

Porto Alegre, 15 de março de 2007.

Senhor(a) Prefeito(a):

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo(a) e, na oportunidade, comunico-lhe que este Tribunal, no desempenho de sua atribuição de fiscalizar o uso eficiente do dinheiro público na área do Meio Ambiente, está elaborando um diagnóstico da situação da coleta de resíduos sólidos urbanos nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Para realização desse trabalho, solicito-lhe o preenchimento do Formulário de Análise Estatística de Resíduos Sólidos Urbanos, arquivo anexo, que deverá ser salvo com o nome de seu Município e encaminhado para o e-mail ambiental@tce.rs.gov.br, até o próximo dia 30 de março. Saliento, por oportuno, que a documentação requerida no referido formulário deve ser enviada no mesmo e-mail.

Outrossim, informo-lhe que o arquivo do Formulário encontra-se disponível para download no site do Tribunal de Contas na Internet: http://www.tce.rs.gov.br/controlado_externo/GestaoAmbiental/index.php.

Por derradeiro, registro que quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (51) 3214-9626.

Atenciosamente,

*Osmar Rocha Meirelles,
Diretor de Controle e Fiscalização.*

Exmo(a). Sr(a).

DD. Prefeito(a) Municipal